



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2022

A Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Prezados,

Considerando o pedido de impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 052/2022, apresentados nos autos deste processo;

Considerando, que os motivos apresentados pela empresa são frágeis e não justificam a paralização do certame;

Considerando que o Edital, na forma que o mesmo foi aprovado pela Procuradoria Geral deste município, garante a ampla concorrência e possui exigências técnicas que trazem segurança para esta Secretaria.

Informo que indefiro o pedido de impugnação, devendo a licitação ser realizada na data marcada.

Encaminho os autos para as providencias cabíveis.

Atenciosamente,

LEONIDAS HERINGER
FERNANDES:079522
81712

Assinado de forma digital
por LEONIDAS HERINGER
FERNANDES:07952281712
Dados: 2022.08.24 09:04:15
-03'00'

Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde